



**Contrata
Consultor na
modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ2010 EDITAL Nº 002/2023

1. Perfil: **01 - Cargo Consultor Individual - Área:Engenharia Civil, Ambiental, Sanitária ou Química**
2. Nº de vagas:1
3. Qualificação educacional: **profissional com graduação em Engenharia Civil, Ambiental ou Sanitária, preferencialmente com mestrado ou especialização em áreas de concentração afins à temática da consultoria, como: Saneamento; Sistemas Hídricos e Ambientais; Hidráulica.**
4. Experiência profissional: **Obrigatório: Experiência profissional comprovada: no mínimo 6 anos de experiência comprovada em ensino, consultoria, projetos, e demais vínculos empregatícios em atividade ligada ao reúso e aproveitamento de águas não potáveis. Desejável que demonstre conhecimento em reúso e aproveitamento de água não potável.**
5. Atividades: **P1 - Atividade 1.1 - Reuniões com a equipe da Adasa para definição do produto. Atividade 1.2 - Elaboração e apresentação da versão 1 do projeto editorial. Atividade 1.3 - Elaboração e apresentação da versão final do projeto editorial. P2 -Atividade 2.1 - Elaboração e apresentação dos subsídios técnicos para o conteúdo: estudos, pesquisas, dados e sua análise, entre outros;. Atividade 2.2 - Elaboração e apresentação da versão 1 conteúdo textual para primeira revisão pela Adasa;Atividade 2.3 - Elaboração e apresentação da versão 2 do conteúdo textual para segunda revisão pela Adasa;Atividade 2.4 - Elaboração e apresentação da versão final do conteúdo textual do material orientativo sobre reúso e aproveitamento de águas não potáveis. P3 - Atividade 3.1 - Reuniões com a equipe da Adasa para definição de planejamento do uso de desenhos técnicos no material. Atividade 3.2 - Elaboração e apresentação de planejamento do uso de desenhos técnicos e ilustrações no material, considerando o conteúdo textual e tendo em vista a demonstração visual de seus elementos constitutivos. Atividade 3.3 - Elaboração e apresentação da versão 1 dos desenhos técnicos e ilustrações para revisão da Adasa. Atividade 3.5 - Elaboração e apresentação da versão final dos desenhos técnicos e ilustrações.**
6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1 – Projeto Editorial - Descrição: Documento técnico contendo os principais elementos constitutivos da publicação (título, objetivo/missão, seções/capítulos e seus conteúdos textuais e visuais, formato, prazo, etc.) bem como documentos, dados e recursos necessários para sua elaboração. PRODUTO 2 – Conteúdo textual - Descrição: Documento técnico contendo o conteúdo textual do material orientativo sobre reúso e aproveitamento de águas não potáveis em edificações do DF. PRODUTO 3 – Desenhos técnicos e ilustrações - Descrição: documento contendo representações gráficas, esquemas e modelos de soluções voltadas ao reúso e aproveitamento de água de chuva, dos empreendimentos e ambientes relacionados e suas interações**
7. Local de Trabalho: **A consultoria poderá ser desenvolvida na localidade do consultor, porém todas as obrigações dizem respeito à cidade de Brasília-DF, sede da Adasa.**
8. Duração do contrato: **7 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 12/01/2023 até o dia 03/02/2023 no endereço ugpforum@adasa.df.gov.br, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.